



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 044

Garanhuns, 30 de novembro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 044, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4

REITORIA

Portaria nº 246/2022- REIT, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a DECISÃO Nº. 145/2022 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral com ônus limitado (parcial) do servidor DIMAS CASSIMIRO DO NASCIMENTO FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2114896, no período de 19/12/2022 a 18/12/2023, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Campina Grande (UFCCG), no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), conforme processo nº 23082.028655/2022-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 250/2022- REIT, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, de curta duração, no período de 12 a 13 de dezembro de 2022, do técnica-administrativa ROBERTA GONÇALVES GOMES MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1655498, para participar do 2º Seminário Estadual de Educação Infantil, a realizar-se em Recife-PE. (Processo nº 23082.030909/2022-49)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 251/2022-REIT, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que versa na Decisão Nº. 143/2022 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para servidor estudante, para a técnica-administrativa SUZANE DUARTE SOUZA JUSTO, Matrícula SIAPE Nº 2072177, lotada no Hospital Veterinário Universitário (HVU/UFAPE), para compatibilização de jornada de trabalho com a realização de curso de graduação em Medicina Veterinária/UFAPE, no período de 07/11/2022 a 22/04/2023, conforme processo nº 23082.030785/2022-00, com fulcro no Art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 252/2022-REIT, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão Nº. 144/2022 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização de atividade esporádica, por parte do docente HELDER FERNANDO DE ARAUJO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1300979, para realizar Atividades de Pesquisa no NEES (Núcleo de Excelência em Tecnologias Sociais), da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) como bolsista, com dedicação de 4 horas semanais, pelo período de 1 (um) ano sem prejuízo das atividades realizadas na UFAPE. (Processo nº 23082.028932/2022-73)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*